



Assembleia Municipal de Lagos

SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL/2023

1.ª REUNIÃO - 26/04/2023

MOÇÃO

A data de 5 de Maio foi oficialmente estabelecida em 2009 pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) - uma organização intergovernamental, parceira oficial da UNESCO desde 2000, que reúne os povos que têm a língua portuguesa como um dos fundamentos da sua identidade específica - para celebrar a língua portuguesa e as culturas lusófonas. Em 2019, a 40.ª sessão da Conferência Geral da UNESCO decidiu proclamar o dia 5 de Maio de cada ano como "Dia Mundial da Língua Portuguesa".

Já em 2001 a Lei 107/2001, de 8 de Setembro, Lei de Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural e Bens Imateriais, no seu artigo 2.º, nos pontos 2 e 3 definia que:

- 2 - "A língua portuguesa, enquanto fundamento da soberania nacional, é um elemento essencial do património cultural português."
- 3 - "O interesse cultural relevante, designadamente histórico, paleontológico, arqueológico, arquitetónico, linguístico, documental, artístico, etnográfico, científico, social, industrial ou técnico, dos bens que integram o património cultural refletirá valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade."

Assim, começemos por referir que se continua a verificar, por parte de entidades públicas e privadas, uma repetida menorização da língua portuguesa, substituída, nomeadamente em títulos de eventos, por terminologia em língua inglesa, como são a título de exemplo os casos de:

- "Unlock Energy Lagos Summer", festa da Juventude da Agarra- Associação Jovem de Lagos;
- "Lagos Street Food Fest", Câmara Municipal de Lagos
- "Lagos Bike Aventura", Grupo Popular das Portelas e Amigos de Almádena
- "Souvenir Du Théâtre D'Opéra", Concerto de Flauta e Piano
- "Surf Experience", Surf Algarve
- "Walk e Art Fest" (Barão de S. João), Associação Almargem e Câmara Municipal de Lagos

Estes exemplos, que não têm nada que ver com o desejável domínio de uma língua estrangeira com que um português se possa entender seja com quem for e em qualquer local no mundo.

Pelo contrário, além de totalmente desnecessária pela existência de apropriada nomenclatura portuguesa, muitas vezes até consolidada por uso tradicional, esta indefensável e abusiva substituição do português, constitui um recuo civilizacional de consequências que tendem a permanecer, uma deseducação sobre o valor do nosso património, um empobrecimento do vocabulário português, nomeadamente entre a juventude e, no limite, uma verdadeira aceitação da colonização cultural, que não se pode confundir com outra coisa que é muito positiva, a globalização multicultural. Na qual, aliás, a língua portuguesa tem uma importante palavra a dizer.



É assim frontalmente contrariada a primeira definição que a Lei portuguesa faz de Património Cultural.

Considerando que a língua portuguesa é não só uma das línguas mais difundidas no mundo, com mais de 265 milhões de falantes espalhados por todos os continentes, como é também a língua mais falada no hemisfério sul. O português continua a ser, hoje, uma das principais línguas de comunicação internacional, e uma língua com uma forte extensão geográfica.

A Assembleia Municipal de Lagos reunida a 26 de abril de 2023 delibera:

- 1 - Saudar o Dia Mundial da Língua Portuguesa - 5 de Maio
- 2 - Recomendar à Câmara Municipal de Lagos, às restantes autarquias locais e ao movimento associativo o uso da Língua Portuguesa como um elemento essencial do património cultural português, nas publicações e denominação das iniciativas e eventos.

Aprovada, por maioria e em Minuta.

